



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MÁRCIA TEIXEIRA  
VICE-PREFEITA  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE  
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS  
NELI FRAGA NERY DA SILVA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
AIR DE ABREU  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO  
DELSON MATOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CAMILA FERNANDES HUNGRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO  
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA  
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA  
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  
ANDRÉ SOARES BIANCHE  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE  
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO  
ROMILDA GONÇALVES MACHADO  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ROGERIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANA PAULA PONTES ROSALINO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE  
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO  
ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER  
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FRANCISCO VIRGILIO DA CRUZ PRADO  
PREVIQUEIMADOS  
MARCELO DA SILVA FERNANDES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	4
Atos do Controlador Geral do Município .....	4

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 915 - Sexta - feira, 14 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**LEI N.º 1.327/16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**  
**Autor: Vereador Antônio Almeida.**

**“Altera nome de logradouro público, passa a denominar Rua ELIANE HORTA SILVA a atual Rua Quati, localizada no Bairro Vila do Tinguá”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua ELIANE HORTA SILVA a atual Rua Quati, localizada no Bairro Vila do Tinguá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ERRATA: Correção no D.O.Q nº 914 de 13 de outubro de 2016 para que conste: Onde se lê: PORTARIA N.º 835/2016.** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES**, matrícula nº. 12102/02, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura. (Processo nº 7506/2016/21)

**Leia-se: PORTARIA N.º 834/2016.** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES**, matrícula nº. 12102/02, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura. (Processo nº 7506/2016/21)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo n.º 00134/2016/09

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 914, quinta-feira, 13 de outubro de 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

“..., pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ...”

**LEIA-SE:**

“..., pelo período de 12 (doze) meses ...”

Queimados, 14 de outubro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO Nº0129/SEMAD/2016.** A partir de 17 de outubro de 2016, o Protocolo Geral (PROGER/SEMAD) retorna seu horário de atendimento ao público externo conforme expediente da PMQ, de 8h às 17h.

**Licenças e afastamentos**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 1122/SEMAD/2016. CRISTIANE TOSTA DOS SANTOS, Assistente Social, SEMUS, mat. 6105/01, 15 (quinze) dias a contar de 09/09/2016 a 23/09/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6980/2016/06.

**PORTARIA Nº 1123/SEMAD/2016. ADRIANA MALTA DA SILVA GAMAR, Professor II, SEMED, mat. 11691/01, 30 (trinta) dias a contar de 16/09/2016 a 15/10/2016.** Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7083/2016/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 915 - Sexta - feira, 14 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

PORTARIA Nº 1124/SEMAD/2016. **MICHAELA LOURENÇO DA SILVA, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11339/01, 10 (dez) dias** a contar de **05/09/2016 a 14/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7078/2016/05.

PORTARIA Nº 1125/SEMAD/2016. **NATALIA CAMPOS BAUER, Agente Administrativo, SEMUS, mat. 12488/01, 30 (trinta) dias** a contar de **20/09/2016 a 19/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7224/2016/06.

PORTARIA Nº 1126/SEMAD/2016. **JOÃO FEITOSA CAVALCANTE JUNIOR, Chefe do Setor de Cadastro (Comissionado), SEMUSTTRAN, mat. 11929/01, 15 (quinze) dias** a contar de **05/09/2016 a 19/09/2016**. Após este período o servidor deverá requerer licença junto ao INSS. Processo: 7135/2016/11.

PORTARIA Nº1127 /SEMAD/2016. **SANDRA LÚCIA DE CARVALHO, Professor II, SEMED, mat. 7746/11, 30 (trinta) dias** a contar de **06/09/2016 a 05/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6906/2016/05.

PORTARIA Nº 1128/SEMAD/2016. **ELIZEU DA ROCHA FARIAS, Armador, SEMCONSESP, mat. 7258/31, 05 (cinco) dias** a contar de **05/09/2016 a 09/09/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7024/2016/20.

PORTARIA Nº 1129/SEMAD/2016. **ANA PAULA VIEIRA DA COSTA, Cuidador, SEMAS, mat. 12850/01, 24 (vinte e quatro) dias** a contar de **03/08/2016 a 26/08/2016**. Após este período a servidora veio a óbito. Processo: 6550/2016/09.

PORTARIA Nº 1130/SEMAD/2016. **DAMARIS DA SILVA CARVALHO, Cuidador de Aluno Portador de Necessidade Especial, SEMED, mat. 12760/01, 05 (cinco) dias** a contar de **19/09/2016 a 23/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a nova perícia médica. Processo: 7130/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1131/SEMAD/2016. **DAMARIS DA SILVA CARVALHO, Cuidador de Aluno Portador de Necessidade Especial, SEMED, mat. 12760/01, 10 (dez) dias** a contar de **24/09/2016 a 03/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7130/2016/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1132/SEMAD/2016. **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA PEDRO BEZERRA, Professor II, SEMED, mat. 1539/31, 30 (trinta) dias** a contar de **17/08/2016 a 15/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a nova perícia médica. Processo: 6585/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1133/SEMAD/2016. **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA PEDRO BEZERRA, Professor II, SEMED, mat. 1539/31, 30 (trinta) dias** a contar de **16/09/2016 a 15/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6585/2016/05.

#### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 1134/SEMAD/2016. **SARA VERÔNICA DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5599/91, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **23/08/2016 a 21/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6580/2016/05.

**Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 1135 /SEMAD/2016. **SARA VERÔNICA DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 5599/91, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de **22/09/2016 a 21/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6580/2016/05.

#### LICENÇA PATERNIDADE

**Conceder licença paternidade ao servidor em conformidade com o art. 97, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011:**

PORTARIA Nº 1136/SEMAD/2016. **ANDRÉ LUIS CAMPOS LIMA, Médico Psiquiatra, SEMUS, mat. 12680/01, 15 (quinze) dias** a contar de **05/09/2016 a 19/09/2016**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 7149/2016/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 915 - Sexta - feira, 14 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

#### READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 1137/SEMAD/2016. **JOSEMAR BRAGA CORREA, Professor I, SEMED**, mat. 1479/61. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço visual prolongado.

**01 (um)** ano a contar de **14/09/2016**, a limitação da servidora será mantida até **13/09/2017**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 6646/2012/05.

PORTARIA Nº 1138/SEMAD/2016. Processo nº 7144/2016/06. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, indefiro o pedido de Auxílio Natalidade formulado pelo servidor André Luis Campos Lima, Médico Psiquiatra, matrícula nº 12680/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11.

**ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MAT.: 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7**

---

### Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

---

#### Ato nº 04/SEMUTER/2016.

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, Luiz Carlos Cassiano, matrícula nº 8282/11, Assessor de gabinete, Jefferson David Loredó, matrícula nº 9427/72, Diretor Técnico de Qualificação, e Sebastião Silveira, matrícula nº 8351/81, Diretor de Departamento e Divisão de Emprego e Renda, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

**Francisco Virgílio da Cruz Prado**  
**Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Matrícula: nº 10278/01**

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Processo Nº. 13/0652/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 58/63 e da Controladoria Geral do Município, fls. 64/67, **HOMOLOGO** a despesa **no valor de R\$ 5.439,89** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para cobrir despesas com **Reconhecimento de Dívida** referente ao período de 01/08/2015 a 16/03/2016 e ADJUDICO em favor de **JOSÉ ALVES ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 233.567.747-00.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Queimados, 11 de outubro de 2016.

**Rosane Azevedo do Nascimento - Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8247/31**

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 7304/2016/17

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **CLAUDIA ELAINE MOUTINHO BAPTISTA – MAT. 8940/01**, através do processo nº 5978/2016/17, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Com base no parecer da Contadora e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Creche Iracema Garcia, através do processo nº 4691/2016/03, no valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) referente aos meses de JUNHO a DEZEMBRO de 2015.

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo nº 5811/2016/03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao mês de ABRIL de 2016.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 915 - Sexta - feira, 14 de Outubro de 2016 - Ano 04 - Página 5**

---

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **aprovo** a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo nº 7290/2016/03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao mês de JUNHO de 2016.

**AIR DE ABREU**  
**Controlador Geral**